

INDICAÇÃO Nº 19/2020.

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 13/02/2020

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Senhor Prefeito de Pacajus-Ceará envie projeto de lei, criando o conselho municipal da pessoa com deficiência no município de Pacajus.

Justificativa:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é um espaço de participação democrática que realiza ações como o acompanhamento, monitoramento, avaliação e a fiscalização das políticas destinadas à pessoa com deficiência, por meio da articulação e diálogo com as demais instâncias de controle social e os gestores da administração pública direta e indireta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus - CE, 12 de Fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 13/02/2020


José Jair Oliveira Lima

Vereador


FRANCISCO JAIRYS OLIVEIRA DANTAS

Vereador